

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **COMUNICA** que as inscrições referentes ao Edital de Concurso Público em epígrafe, foram deferidas.

COMUNICA, também, a totalização de inscrições, conforme abaixo relacionado:

CÓD.	CARGO	TOTAL
101	TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1075

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2015 para a realização das **provas objetivas**.

Data: **28 de junho de 2015**

Local: **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**

Endereço: **Rua Java nº 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP**

Horário: Abertura dos portões – **8h30min** e **Fechamento dos portões – 9 horas**

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/432>

Instruções gerais:

As provas terão duração de **3 horas e meia**.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. É aconselhável que o candidato **esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário**.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook* ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO CAMPUS.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2015.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas